



**PROCESSO** : 17.294-4/2018  
**PRINCIPAL** : PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS  
**RESPONSÁVEIS** : GERALDO MARTINS DA SILVA – PREFEITO  
DANIEL GONZAGA CORRÊA - EX-PREFEITO  
**ASSUNTO** : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA

### DECISÃO

Trata-se de Representação de Natureza Interna, formulada pela então Secretaria de Controle Externo da 1ª Relatoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, sob a responsabilidade do Sr. Geraldo Martins da Silva, Prefeito Municipal, com o objetivo de apurar o descumprimento do prazo de envio dos documentos e o não envio de informações de remessa obrigatória ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

Ante o exposto, encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Gabinete da Presidência, Cuiabá, 21 de Maio de 2019.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

